



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 56/2023

O vereador que este subscreve **REQUER** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o que segue:

- **Sobre a realização do convênio ou a retomada do Programa de Aquisição de Alimentos em nosso município, bem como a firmação do termo de adesão com o Ministério do Desenvolvimento:**
 - 1) Houve a realização de convênio ou a retomada do Programa de Aquisição de Alimentos no âmbito da Prefeitura Municipal?
 - 2) Em caso afirmativo, quando ocorreu a formalização desse convênio e qual é o valor do recurso destinado a esse programa em nosso município?
 - 3) O termo de adesão com o Ministério do Desenvolvimento Social já foi firmado? Se sim, qual é o prazo de vigência e quais são as obrigações e responsabilidades envolvidas?
 - 4) Caso o programa esteja em funcionamento, quais são os critérios e procedimentos para que os agricultores familiares possam participar e comercializar seus produtos por meio dele?

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, o presente pleito é para sanar dúvidas e prestar esclarecimentos para a população.

Assim, solicito uma resposta completa dentro do prazo legal, conforme inciso XXIX do artigo 89 da Lei Orgânica do Município, a qual será publicada na íntegra no site oficial da Câmara.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2023.

MIGUEL GUEDES DE CARVALHO
Vereador-PSDB





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
BAA87C4405C64415AF1544743ED76FAA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/BAA87C4405C64415AF1544743ED76FAA>